



PREFEITURA DE VERA CRUZ

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 72.887.078/0001-80, Av. 07 de Setembro, 885, Centro, em Vera Cruz, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal **RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO**, RG nº 20.635.012-0, CPF 120.050.858-04., residente na rua Paulo Guerreiro Franco, 938, no Município de Vera Cruz, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA – CNPJ 52.061.264/0001-59.

As partes celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 11/2018 de acordo com as disposições nele contidas, têm as partes entre si, justas e acordadas, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - O Termo de Colaboração fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, de **01.01.2019 a 31.12.2019**.

CLÁUSULA II- Para suprir as despesas do presente contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:


Ficha	Categoria Econômica	Funcional Programática
226	3.3.50.43.00	12.367.0018.2015

CLÁUSULA III - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original.

E por estarem concordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera Cruz, 28 de Dezembro de 2018


RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal


ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA
Marcos Antônio Carchedi

TESTEMUNHAS:


Nome: Vanderlice Barbosa Otoboni

RG nº: 2.762.951


Nome: PAULO EDUARDO DO NASC. PINTO

RG nº: 10.346.504-2